



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 135/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2025**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de processo administrativo aberto pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS para os trâmites inerentes à “Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, Escolas Estaduais e Universidades de municípios próximos, conforme trajetos e quilometragens específicos de cada linha, para o ano letivo de 2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Anaurilândia/MS.”

Após análise e considerando apontamentos identificados pela própria equipe de planejamento, constatou-se a necessidade de promover adequações no Edital e no Termo de Referência, a fim de garantir maior segurança jurídica, precisão técnica e conformidade com a legislação vigente, entendendo que alguns aspectos correspondentes ao processo mereciam ser revistos, sendo que a decisão pela suspensão do processo administrativo foi publicada em diário oficial do município na data de 12 de dezembro de 2025.

Pois bem.

Para atendimento aos apontamentos elencados pelo TCE/MS, no sentido da necessidade de diversificação de fontes de pesquisa de preços, os autos retornaram à fase do planejamento, a qual foi realizada nova estimativa de preços, obtida a partir de múltiplas referências, conforme consta da nota técnica, documento passa a integrar os autos como parte do Termo de Referência (anexo II).

Dessa forma, considerando o suficiente saneamento dos autos, conclui-se que o processo detém condições de ser novamente publicado para o recebimento e julgamento das propostas pelos licitantes interessados.

Assim, determino o seu retorno ao setor competente para as providências necessárias. Cumpra-se.

Anaurilândia - MS, 07 de janeiro de 2026.

---

**Rafael Gusmão Hamamoto**  
**Prefeito Municipal**